

**ESTADO DE MATO GROSSO  
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
PREVI-CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra - s/n - CEP 78.540-000 - Fone (66) 3546-2429 - Cláudia-MT.  
e.mail previ-claudia@hotmail.com.br

PORTARIA Nº. 082/2019.

DATA: 23 DE SETEMBRO DE 2.019

**SUMULA:** "Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio-Doença em caráter provisório a Sra. EVANDREIA PEREIRA SILVA MATOS.

A Diretora Executiva do PREVI-CLAUDIA - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e no termos do MANDADO DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - LIMINAR DO PROCESSO JUDICIAL Nº 1000623-91.2019.8.11.0101, FUNDAMENTADO NO ARTIGO 59 DA LEI FEDERAL 8.213/91, C/C ART. 17 DA LEI MUNICIPAL Nº 77/2011. EXPEDIDO PELO MM. JUÍZ DE DIREITO EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL JACOB SAUER DA COMARCA DE CLÁUDIA/MT, VARA ÚNICA DE CLÁUDIA.

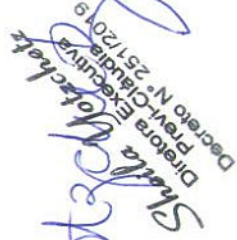
**RESOLVE:**

Art, 1º Conceder, provisoriamente, até a sentença judicial do processo em epígrafe, o benefício de **AUXILIO-DOENÇA**, em favor da servidora efetiva **EVANDREIA PEREIRA SILVA MATOS** no cargo de **PROFESSORA, Classe C, NIVEL 04**, portadora do RG nº 59811792-1 SSP/SP e CPF nº 013.518.821-04, nos termos do mandado judicial, observada a citação e intimação da liminar, sendo integral a última remuneração de contribuição, conforme processo administrativo, n.º **2019.01.00000035**, até posterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre, publique e cumpra-se.**

  
SHEILA YOTZCHETZ  
Diretora Executiva  
CPF.033.243.079-02

  
Diretoria Executiva  
Previ-Cláudia  
Decreto N.º 251/2019